



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.152, de 14 de abril de 2.020.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS MEDINDO 1.202,96 m² (UM MIL, DUZENTOS E DOIS METROS E NOVENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADA NA RUA ANTÔNIO CARAN, 420, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, MATRICULADA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATOZINHOS/MG SOB O Nº 4.017, DO LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL, ORIGINANDO DESTE DESMEMBRAMENTO TRÊS LOTES COM AS SEGUINTE ÁREAS: LOTE 1 - MEDINDO 402,96 M²; LOTE 2 - MEDINDO 400,00 M²; E LOTE 3 - MEDINDO 400,00 M².

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e CONSIDERANDO:

O requerimento de desmembramento de imóvel formulado por Marcelo Eduardo Marciano de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 864.637.306-10, portador do registro geral MG5.849.467 – SSP/MG, conjuntamente com sua esposa, Cira Giordana da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.851.636-48, portadora do registro geral MG11.116.183 – expedido em 15/09/2010 pela Polícia Civil/MG, ambos brasileiros, casados, residentes na rua Reginaldo de Souza Lima, 975, Residencial Fontana Verona, Bloco 09, apartamento 401, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP: 32010-370, representados por procurador constituído por intermédio de instrumento particular de procuração, apresentaram os documentos seguintes:

- a) Certidão de inteiro teor expedida em 10/12/2019, pelo Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG, onde consta informado que o imóvel ali registrado sob a matrícula nº 4.017, do Livro nº 2 – Registro Geral, atualmente é de propriedade dos requerentes, adquirido pelos mesmos em 02/08/2.016, através de sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0411.15.006202-3 – Arrolamento de Bens do Espólio de Rita Polycarpo dos Santos, pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Matozinhos/MG;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procurador@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Certidão negativa de ônus expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG em 06/03/2.020, onde consta que o imóvel ali registrado sob a matrícula nº 4.017 – registro nº R-2, folha 001, do Livro nº 2 – Registro Geral, com área de Hum mil, duzentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados (1.202,96 m²), situado na Avenida Antônio Caran, 275, zona urbana do município de Capim Branco/MG, pertence aos Requerentes, Marcelo Eduardo Marciano de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 864.637.306-10, portador do registro geral MG5.849.467 – SSP/MG, conjuntamente com sua esposa, Cira Giordana da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.851.636-48, portadora do registro geral MG11.116.183 – expedido em 15/09/2010 pela Polícia Civil/MG, ambos brasileiros, casados, residentes na rua Reginaldo de Souza Lima, 975, Residencial Fontana Verona, Bloco 09, apartamento 401, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP: 32010-370, está livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais, convencionais ou outros que possam afetar a posse e domínio do mesmo, praticados por iniciativa dos atuais proprietários ou de cada um de seus antecessores, abrangendo a busca procedida um período superior a vinte (20) anos contado da data da emissão da certidão;
- c) Documentos pessoais dos Requerentes acompanhados do instrumento particular de procuração firmado pelos mesmos, onde resta investido de amplos poderes para representá-los o Sr. Jean Carlos Ribeiro, brasileiro, casado, geógrafo, residente e domiciliado na Avenida Antônio Caran, 863, Centro, Capim Branco/MG, inscrito no CPF sob o nº 001.924.446-03 e junto ao CREAMG sob o nº 182878/D;
- d) Certidão negativa de débitos municipais relativa ao Requerente/Contribuinte Marcelo Eduardo Marciano de Oliveira, já que relativamente à Requerente/Contribuinte Cira Giordana da Silva Oliveira não foi possível emitir nenhuma certidão, já que a mesma não se encontra cadastrada junto ao Município de Capim Branco/MG;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) Memoriais descritivos, planta de localização e divisão do imóvel em questão, datados em 03/12/2019 e 26/11/2019, respectivamente, apresentados tais documentos pelos Requerentes e assinados pelo procurador constituído pelos mesmos através de instrumento particular de procuração, cujo procurador constituído também assina os documentos como responsável técnico, Jean Carlos Ribeiro, inscrito junto ao CREA/MG sob o nº 182878/D, sendo este o mesmo procurador dos Requerentes;
- f) Relatório técnico firmado pelo Engenheiro Civil Samuel Carlos D. dos Santos, onde consta informado que o projeto de desmembramento em questão foi aprovado pelo Departamento de Engenharia deste município de Capim Branco, por estar em conformidade com as diretrizes municipais, com o Plano Diretor Municipal – Lei nº 1.078/2006, bem como, que restam atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.242/2012 e também as exigências especificadas na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina em âmbito nacional as questões inerentes ao parcelamento do solo urbano (loteamentos e desmembramentos), contendo ainda informação do tipo de solo desmembrado e sua utilização dentro do zoneamento e região em que o mesmo encontra-se inserido, bem como, consta informada a existência de equipamentos urbanos nas proximidades do imóvel a ser desmembrado;
- g) Neste caso, em razão da área do imóvel a ser desmembrado possuir metragem equivalente a Hum mil, duzentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados (1.202,96 m²), situado na Avenida Antônio Caran, 275, zona urbana do município de Capim Branco/MG, resta dispensada a Certidão de Anuência Prévia de Desmembramento expedida pela Agência Metropolitana.
- h) O parecer favorável da Procuradoria Geral do Poder Executivo, a aprovação da Gerência de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e do setor de Projetos do Município de Capim Branco/MG, através do engenheiro civil e da técnica de meio ambiente que respondem por tais áreas neste Município.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- i) O desmembramento ora aprovado, que fora requerido por pertence aos Requerentes, Marcelo Eduardo Marciano de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 864.637.306-10, portador do registro geral MG5.849.467 – SSP/MG, conjuntamente com sua esposa, Cira Giordana da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.851.636-48, portadora do registro geral MG11.116.183 – expedido em 15/09/2010 pela Polícia Civil/MG, ambos brasileiros, casados, residentes na rua Reginaldo de Souza Lima, 975, Residencial Fontana Verona, Bloco 09, apartamento 401, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP: 32010-370, da gleba de terras medindo Hum mil, duzentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados (1.202,96 m²), situada na Avenida Antônio Caran, 275, zona urbana do município de Capim Branco/MG, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG sob a matriculada nº 4.017 – registro nº R-2, folha 001, do Livro nº 2 – Registro Geral, adquirida pelos atuais proprietários em 02/08/2.016, através de sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0411.15.006202-3 – Arrolamento de Bens do Espólio de Rita Polycarpo dos Santos, pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Matozinhos/MG, de cuja gleba resultarão os lotes: **1 MEDINDO 402,96 M²; 2 MEDINDO 400,00 M² e 3 MEDINDO 400,00 M²**, cujo requerimento alcançou os requisitos necessários à aprovação municipal para o ato pretendido (desmembramento), sendo que **da data do presente Decreto de Desmembramento iniciará o decurso do prazo de validade do mesmo para a efetiva regularização documental dos imóveis resultantes do desmembrado aqui aprovado, ficando os Requerentes e proprietários dos imóveis em questão obrigados a apresentarem a documentação final de regularização/registo dos lotes desmembrados junto ao setor de cadastro imobiliário deste Município de Capim Branco/MG, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, sob pena de restar invalidado este Decreto e serem aplicadas as penalidades cabíveis aos Requerentes, depois de transcorrido o prazo indicado anteriormente sem que os Requerentes apresentem os documentos comprobatórios e o cumprimento das medidas cabíveis pelos mesmos ou sem que estes apresentem os documentos de regularização e registro dos imóveis desmembrados junto ao setor de cadastro imobiliário deste município, em cuja hipótese incorrerão ainda nas penalidades cabíveis.**

DECRETA:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da gleba de terras medindo Hum mil, duzentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados (1.202,96 m²), situada na Avenida Antônio Caran, 275, zona urbana do município de Capim Branco/MG, conforme mapa de localização que é parte integrante deste Decreto, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG sob a matriculada nº 4.017 – registro nº R-2, folha 001, do Livro nº 2 – Registro Geral, adquirida pelos atuais proprietários em 02/08/2.016, através de sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0411.15.006202-3 – Arrolamento de Bens do Espólio de Rita Polycarpo dos Santos, pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Matozinhos/MG, de cuja gleba resultarão os lotes: **1 MEDINDO 402,96 M²; 2 MEDINDO 400,00 M² e 3 MEDINDO 400,00 M²**, de propriedade de Marcelo Eduardo Marciano de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 864.637.306-10, portador do registro geral MG5.849.467 – SSP/MG, conjuntamente com sua esposa, Cira Giordana da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 012.851.636-48, portadora do registro geral MG11.116.183 – expedido em 15/09/2010 pela Polícia Civil/MG, ambos brasileiros, casados, residentes na rua Reginaldo de Souza Lima, 975, Residencial Fontana Verona, Bloco 09, apartamento 401, Bairro Bernardo Monteiro, Contagem/MG, CEP: 32010-370.

Art. 2º O desmembramento ora aprovado possui área total de Hum mil, duzentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados (1.202,96 m²), situada na Avenida Antônio Caran, 275, zona urbana do município de Capim Branco/MG, cuja distribuição das áreas desmembradas, de acordo com o projeto de desmembramento contendo aprovação da Gerência de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e do setor de Projetos do Município de Capim Branco, sob a responsabilidade do engenheiro civil Samuel Carlos D. dos Santos, que responde pelo referido setor municipal, dispensada a anuência prévia da Secretária Extraordinária de Gestão Metropolitana - Agência de Desenvolvimento da RMBH em razão do tamanho da área desmembrada, ficará assim composta:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO RESUMO DOS LOTES (ÁREAS DESMEMBRADAS) E SUAS RESPECTIVAS LOCALIZAÇÕES:

LOTE 1	402,96 m²	Rua Domingos Cesário Valadares, Centro, Capim Branco/MG
LOTE 2	400,00 m²	Rua Domingos Cesário Valadares, Centro, Capim Branco/MG
LOTE 3	400,00 m²	Rua Domingos Cesário Valadares, Centro, Capim Branco/MG
TOTAL DA GLEBA DESMEMBRADA NOS REFERIDOS LOTES	1.202,96 m²	Avenida Antônio Caran, 275, Zona Urbana, Capim Branco/MG - registrada junto CRI de Matosinhos/MG sob matriculada nº 4.017 – registro nº R-2, folha 001, Livro nº 2 – Registro Geral

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 14 de abril de 2020.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – procuradoria@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE MATOZINHOS



REGISTRO DE IMÓVEIS

JOSÉ RONALD VIANA, Oficial do
Registro de Imóveis da Comarca
de Matozinhos, MG

Certidão Negativa de Ônus

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório os livros de registros, constatei que o imóvel pertencente a **Marcelo Eduardo Marciano de Oliveira**, brasileiro, capaz, assistente patrimonial, portador do RG MG-5.849.467, e do CPF 864.637.306-10, casado, residente e domiciliado em Contagem, MG; constituído por um lote de terras, com a área de Hum mil, duzentos e dois metros e noventa e seis centímetros quadrados (**1.202,96 m²**), situado à avenida Antonio Caran, nº 275, na zona urbana do município de Capim Branco, comarca de Matozinhos, com as medidas e confrontações constantes do respectivo registro, este feito neste Cartório sob o nº **R-2** da matrícula nº **4.017**, às fls. 001 do Livro 2, de Registro Geral, em 24 de maio de 2.017, está livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuses, arrendamento, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de desquite ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos ou sequestros, ou mesmo citação em ação real ou pessoal reipersecutória, e outros que possam afetar a posse e domínio, praticados por iniciativa do atual proprietário ou de cada um de seus antecessores, bem como alienações ainda que parciais, abrangendo a busca ora procedida um período superior a vinte (20) anos desta data. O referido é verdade. Dou fé.

Matozinhos, 06 de março de 2020

CARTÓRIO
EURICO VIANA

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG
Rua Pedro Dutra, 115 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 38220-000
Fone: (31) 3712-1179 - euromat@mat.br

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Matozinhos - MG - 0000411040197

Selo Eletrônico: DHC54760
Código de segurança: 0950.2894.2313.4704
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 32,11. RECOMPE: R\$ 1,93. TFJ: R\$ 6,87.
ISS: R\$ 0,96. Total: R\$ 41,87.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



Matozinhos, 06 de março de 2020
José Ronald Viana
Oficial/Subst.

CARTÓRIO
EURICO VIANA

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos - MG
Rua Pedro Dutra, 115 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 38220-000
Fone: (31) 3712-1179 - euromat@mat.br

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Matozinhos - MG - 0000411040197

Selo Eletrônico: DHC54761
Código de segurança: 5564.3887.8620.9191
Quantidade de atos praticados: 01
Emol: R\$ 32,11. RECOMPE: R\$ 1,93. TFJ: R\$ 6,87.
ISS: R\$ 0,96. Total: R\$ 41,87.
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

Tabela 08 / 4 - B
Emol: R\$68,08
TFJ: R\$15,66
Total: R\$83,74
Lei 15.424 de 30/12/04





Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Visa do Profissional
Página 1/1

 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço
14202000000005901581
SUBSTITUTA À ART
142019000000005737543

1 Responsável Técnico
JEAN CARLOS RIBEIRO
Título profissional:
GEOGRAFO

RNP: 1413569668
Registro: 04.0.0000182878

2 Dados do Contrato
Contratante: MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA
Logradouro: RUA DOMINGOS CESARIO VALADARES
Cidade: CAPIM BRANCO
Estado: CENTRO
UF: MG
CEP: 35730000
Valor: 450,00
Contrato em: PESSOA FÍSICA

3 Dados da Obra/Serviço
Logradouro: AVENIDA ANTONIO CARAN
Cidade: CAPIM BRANCO
Data de início: 11/12/2019 Prazo de término: 30/03/2020
Finalidade: CADASTRAL
Proprietário: MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA

RNP: 000275
CEP: 35730000
CPF: 864.637.306-10

4 Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO		
MENSURAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), TOPOGRAFIA	1202.96	m ²
MENSURAÇÃO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), PARA FINS CADASTRAIS	1202.96	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá apresentar a folha desta ART

5 Declarações

6 Informações

A ART é válida somente quando utilizada, mediante apresentação ao comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
A validade desta ART pode ser verificada no site: www.crea-mg.org.br ou no aplicativo CREA-MG.
A guarda da via autônoma da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALIDAR (R) CREA, (S) RIB, (D), (M), (A) DE ARQUITETO, (F) FÍSICO-GEOGRÁFICO, (F) FÍSICO-GEODISTAS.

www.crea-mg.org.br | 0000.0712730
Nº da ART: 0,00
Registrado em: 05/03/2020
Valor Pago: 0,00
Número da ART: 00000000000000000000

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

7 Assinaturas

Declaramos a veracidade das informações acima

 JEAN CARLOS RIBEIRO RNP: 1413569668

 MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OL. CPF: 864.637.306-10

Valor da ART: 0,00 Registrado em: 05/03/2020 Valor Pago: 0,00

ISENTO CONFORME RESOLUÇÃO N.º 1.067/15 E DECISÃO PLENÁRIA - PL-1.610/2018 DO CONFEA.



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: URBANO LOTE 01

Proprietário: MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA

Município: CAPIM BRANCO U.F: MG - BR

Matrícula: 4017

Comarca: MATOZINHOS

Área (m²): 402,96

Perímetro (m): 86,12

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas N 7.838.197,661m e E 591.101,966m; deste segue confrontando com a RUA DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, com azimute de 154°33'08" por uma distância de 28,94m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas N 7.838.171,530m e E 591.114,400m; deste segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de 244°42'45" por uma distância de 15,66m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas N 7.838.164,841m e E 591.100,240m; deste segue confrontando com a propriedade de VITALINO POLICARPO DOS SANTOS, com azimute de 341°41'16" por uma distância de 29,52m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas N 7.838.192,865m e E 591.090,966m; deste segue confrontando com a AVENIDA ANTÔNIO CARAN, com azimute 66°26'22" por uma distância de 12,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAPIM BRANCO, 03/12/2019


MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA


Responsável Técnico: JEAN CARLOS RIBEIRO
GEOG. - CREA: 182878/D



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: URBANO LOTE 02
Proprietário: MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA
Município: CAPIM BRANCO U.F: MG - BR
Matrícula: 4017
Comarca: MATOZINHOS
Área (m²): 400,00
Perímetro (m): 81,08

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 7.838.171,530m e E 591.114,400m; deste segue confrontando com a RUA DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, com azimuth de 154°22'58" por uma distância de 23,82m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.838.150,048m e E 591.124,701m; deste segue confrontando com o LOTE 03, com azimuth de 247°49'18" por uma distância de 18,62m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.838.143,020m e E 591.107,462m; deste segue confrontando com a propriedade de VITALINO POLICARPO DOS SANTOS, com azimuth de 341°41'16" por uma distância de 22,98m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.838.164,841m e E 591.100,240m; deste segue confrontando com o LOTE 01, com azimuth de 64°42'45" por uma distância de 15,66m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAPIM BRANCO, 03/12/2019


MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA


Responsável Técnico: JEAN CARLOS RIBEIRO
GEOG. - CREA: 182878/D



MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: URBANO LOTE 03
Proprietário: MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA
Município: CAPIM BRANCO U.F: MG - BR
Matrícula: 4017
Comarca: MATOZINHOS
Área (m²): 400,00
Perímetro (m): 80,21

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 7.838.150,048m e E 591.124,701m; deste segue confrontando com a RUA DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, com azimute de 154°22'58" por uma distância de 21,29m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.838.130,846m e E 591.133,908m; deste segue confrontando com a propriedade de HERDEIROS DE JOÃO FRAGA, com azimute de 254°1'43" por uma distância de 21,30m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.838.124,985m e E 591.113,431m; deste segue confrontando com a propriedade de VITALINO POLICARPO DOS SANTOS, com azimute de 341°41'16" por uma distância de 19,00m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.838.143,020m e E 591.107,462m; deste segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de 67°49'18" por uma distância de 9,64m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.838.146,660m e E 591.116,389m; deste segue, com azimute 67°49'18" por uma distância de 8,98m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CAPIM BRANCO, 03/12/2019


MARCELO EDUARDO MARCIANO DE OLIVEIRA


Responsável Técnico: JEAN CARLOS RIBEIRO
GEOG. - CREA: 182878/D



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 17/PMCB/2020

Modalidade – Pregão Presencial nº 06/PMCB/2020

Critério de julgamento - menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS COMO ARMÁRIOS, FOGÃO INDUSTRIAL, FREEZER VERTICAL E GELADEIRA DUAS PORTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Às 08:30h do dia 14 (quatorze) de abril de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 66, de 31 de outubro de 2019, para proceder à abertura da sessão do Pregão Presencial nº 006/2020. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas e respectivas representantes legais:

Participantes	Situação
LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS 63043220625, CNPJ: 30.203.965/0001-42, Representante: LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS, CPF 630.432.206-25 Email: luiz.bueno42@yahoo.com.br Tel: (31) 98491-3023	CREDENCIADO
ARENNA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.528.036/0001-91, Representante: RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA, CPF 063.719.266-40 Email: pedidos@arennainfo.com.br Tel: 37 34024744	CREDENCIADO
PORTAL INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 26.581.027/0001-09 Representante: ANDEIL FERREIRA DA SILVA ABREU, CPF: 861.693.436-72 Email: lojasantana2016@outlook.com Tel: 38 37223638	CREDENCIADO
RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO 113240456-80, CNPJ: 33.690.149/0001-07 Representante: RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO, CPF: 113240456-80 Email: rpcvariedades@gmail.com Tel: (31)98625-9643	CREDENCIADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME, CNPJ: 08.108.696/0001-86 Representante: RAMON ROCHA XAVIER, CPF: 735.691.356-91 Email: distribuidoragcr1@gmail.com Tel: 31 36216896/ 31 36212470	CREDENCIADO
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME, CNPJ: 11.708.655/0001-35 Representante: BRUNO ALBERTO DA SILVA, CPF: 135.577.986-31 Email: mrequipamentosfga@gmail.com Tel: 37 33222188	CREDENCIADO

Valéria A. Pereira

R



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

Terminada a fase de CREDENCIAMENTO, foram abertos os envelopes de proposta com a participação dos representantes legais credenciados presentes. As propostas foram analisadas por todos os presentes durante sessão, lançadas e iniciada a fase de lances.

Participantes	Situação
LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS 63043220625, CNPJ: 30.203.965/0001-42, Representante: LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS, CPF 630.432.206-25 Email: luiz.bueno42@yahoo.com.br Tel: (31) 98491-3023	HABILITADO
ARENNA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.528.036/0001-91, Representante: RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA, CPF 063.719.266-40 Email: pedidos@arennainfo.com.br Tel: 37 34024744	HABILITADO
RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO 113240456-80, CNPJ: 33.690.149/0001-07 Representante: RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO, CPF: 113240456-80 Email: rpcvariedades@gmail.com Tel: (31)98625-9643	HABILITADO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME, CNPJ: 08.108.696/0001-86 Representante: RAMON ROCHA XAVIER, CPF: 735.691.356-91 Email: distribuidoragcr1@gmail.com Tel: 31 36216896/ 31 36212470	HABILITADO

Observações importantes:

No julgamento dos itens, o item 05 ficou frustrado uma vez que os valores propostos pelas empresas ficaram superior ao estimado no edital.

No julgamento do item 04, a empresa Distribuidora de Produtos G.C.R. LTDA, cotou o referido item no valor de R\$1.168,70, sendo que, como no edital a descrição do item não possuía valor de litros do Freezer, sendo assim, o mesmo cotou o freezer da marca Consul CVT 10BBANA de 66 litros.

A empresa M&R Equipamentos, saiu antes do termino da sessão, conforme declaração anexo.

As empresas licitantes vencedores foram declaradas habilitadas.

Por fim, perguntados os licitantes presentes se haveria intenção de interposição de recurso os representantes das licitantes declararam não ter intenção de interpor recurso.

Nada mais, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 14 de abril de 2020

Valéria V. Pereira



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

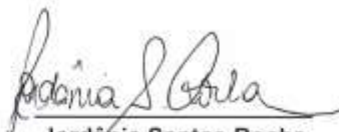


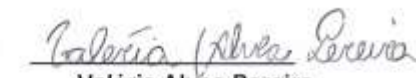
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

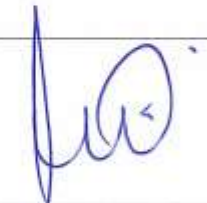
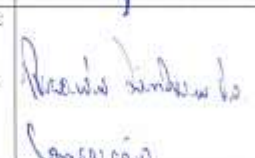
GESTÃO 2017 – 2020


Rafael Sampaio dos Santos
Pregoeiro


Jordânia Santos Rocha
Equipe de Apoio


Valéria Alves Pereira
Presidente da Comissão de
Licitação

Licitantes Proponentes:

Participantes	Assinatura
LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS 83043220625, CNPJ: 30.203.965/0001-42, Representante: LUIZ ALBERTO BUENO DOS SANTOS, CPF 630.432.206-25 Email: luiz.bueno42@yahoo.com.br Tel: (31) 98491-3023	
ARENNA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.528.036/0001-91, Representante: RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA, CPF 063.719.266-40 Email: pedidos@arennainfo.com.br Tel: 37 34024744	
PORTAL INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 26.581.027/0001-09 Representante: ANDEIL FERREIRA DA SILVA ABREU, CPF: 861.693.436-72 Email: lojasantana2016@outlook.com Tel: 38 37223638	
RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO 113240456-80, CNPJ: 33.690.149/0001-07 Representante: RICARDO PINHEIRO DA CONCEICAO, CPF: 113240456-80 Email: rpcvariedades@gmail.com Tel: (31)98625-9643	
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI - ME, CNPJ: 08.108.696/0001-86 Representante: RAMON ROCHA XAVIER, CPF: 735.691.356-91 Email: distribuidoragcr1@gmail.com Tel: 31 36216896/ 31 36212470	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
Governo do Estado de Minas Gerais



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

14/04/2020 10:35:02

Pregão Presencial Nº 000007/2020 - 14/04/2020 - Processo Nº 000017/2020

Vencedor	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. LTDA						
CNPJ	08.108.696/0001-86						
Endereço	Endereço R.: DR. ARY TEIXEIRA, 458 - CENTRO - VESPASIANO - MG - CEP: 33200000						
Contato	3136212470 distribuidoragcr@yahoo.com.br						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00004	00014470	FREEZER	UND	3,00	1.168,700 0	3.506,10
							Total do Fornecedor: 3.506,10

Roberto V. Pereira
W.O.
R



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
Governo do Estado de Minas Gerais



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

14/04/2020 10:35:02

Pregão Presencial Nº 000007/2020 - 14/04/2020 - Processo Nº 000017/2020

Vencedor	ARENNA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ	07.528.036/0001-91
Endereço	Endereço RUA MARCIA GUIMARAES, 20 - CENTRO - ITAUNA - MG - CEP: 35680970
Contato	3732422626 digital@digitalinformatica.com.br

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00014469	BEBEDOURO	UND	1,00	647,0000	647,00

Total do Fornecedor: 647,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 14 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1016 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
Governo do Estado de Minas Gerais



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

14/04/2020 10:35:02

Pregão Presencial Nº 000007/2020 - 14/04/2020 - Processo Nº 000017/2020

Vencedor	RICARDO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO 11324045680
CNPJ	33.690.149/0001-07
Endereço	Endereço RUA PETRONIO MAXIMO MOURA, 323 - CAMPO BELO - PRUDENTE DE MORAIS - MG - CEP: 3571500
Contato	0000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00009692	FOGÃO INDUSTRIAL	UNID	3,00	852,0000	2.556,00

Total do Fornecedor: 2.556,00

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top left: A large, stylized signature.
- Middle left: "Gabriel A. Pereira" written diagonally.
- Center: A large "Z" or "n" shaped mark.
- Right: Several other signatures and initials, including one that looks like "K.O." and another with a long horizontal stroke.